CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PUBLICADO NO DOU - seção 2
de 24 / 07 / 14
Pág.: 56
Virgínia Astolfi

PORTARIA PRESI/CNMP Nº 158, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 12, VIII, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/ Direito deste Conselho Nacional, matrícula 23.037, para continuar a exercer, até 20 de julho de 2015, o cargo em comissão, código CC-5, de Diretora-Geral Adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º da Portaria PGR nº 536/08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PRESI/CNMP 520 /2014